

# A participação da nobreza na expansão ultramarina portuguesa

FÁTIMA REGINA FERNANDES\*

---

**Resumo:** A nossa proposta de estudo versa sobre o desencontro entre a evolução das estruturas econômicas, sociais e políticas no século XIV-XV, a partir da transição dinástica de Borgonha-Avis, e a análise das permanências e mudanças de elementos estruturais medievais num contexto econômico pré-moderno.

**Abstract:** This paper deals with a study of the disagreement of the evolution of political, social and economical structures in the XIV-XV centuries, from the dynastic transition of Borgonha-Avis and the analysis of the establishment and changes of the medieval structures in a pre-modern economic context.

**Palavras-chave:** Expansão ultramarina. Nobreza medieval. Monarquia medieval.

**Key words:** Ultramarine expansion. Medieval nobility. Medieval monarchy.

---

Propomo-nos, neste trabalho, a desenvolver reflexões que nos levem a ampliar o tradicional horizonte de análise do movimento da Expansão Ultramarina, que o apresenta enquanto movimento inédito no século XV, exclusivo da Península Ibérica e desvinculado de qualquer antecedente, fruto de interesses exclusivamente burgueses.

Assim, pretendemos demonstrar que apenas uma análise de longa duração que estenda o estudo do início da Expansão para limites cronológicos muito anteriores a 1409 ou 1415 pode nos levar a uma compreensão mais aproximada dos móveis de início deste movimento. Assim como o privilégio de uma análise que permita a identificação dos agentes envolvidos, através de estudos

---

\* Professora do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná. Doutora em História Medieval pela Universidade do Porto, Portugal.  
E-mail: fatima@coruja.humanas.ufpr.br

complementares de natureza prosopográfica, pode-nos facilitar a identificação de vínculos e posturas que irão reger as relações entre os estratos sociais envolvidos e os representantes do poder. Análise que nos leva ao destaque do papel da nobreza neste processo.

Focaremos esta análise em dois momentos-chave: a decisão de partir para Ceuta (1409-1415) e o período pós-desastre de Tânger (1437-8), período de dúvida da continuidade do movimento.

Esta perspectiva de análise está longe de ser inédita; na verdade, estaremos ancorando nossas reflexões em autores reconhecidos nestes estudos. Daí que recuperemos teses defendidas por Frédéric Mauro, António Sérgio e Vitorino Magalhães Godinho, alicerçando-nos em fontes coetâneas e, inclusive, reavaliando o valor destas fontes, narrativas e documentais, enquanto testemunhos indutores de uma perspectiva limitada e direcionada da realidade relatada.

### Por que partir?

Devemos analisar as realidades medievais como realidades em construção e mutação constantes, apesar dos rótulos de imutabilidade e conservação que com grande frequência lhe são impostos. Realidades nas quais, tal como em outros períodos e contextos históricos, o conjunto das estruturas não caminha no mesmo ritmo. Dessincronia que resulta da própria dialética entre as forças dinâmicas e conservadoras de uma mesma sociedade. Talvez este seja o aspecto de compreensão mais difícil por parte dos alunos de História, fazê-los compreender que aqueles homens que viveram em outros tempos podiam ser adeptos entusiastas dos avanços tecnológicos e das formas de produção mais eficientes e modernas e ao mesmo tempo completamente herméticos em relação às idéias e valores novos que lentamente vão tentando se impor no esteio das mudanças materiais.<sup>1</sup> Dificuldade de compreensão gerada pela

<sup>1</sup> Um exemplo paradigmático é aquele da Ordem de Cister, analisado por Georges Duby sob este prisma do desajuste no ritmo de evolução das estruturas no interior de uma mesma comunidade. Ou seja, as abadias cistercienses, assimilando as técnicas agrícolas e de cultivo mais modernas, enquadravam-nas numa estrutura senhorial eficiente e antenada com a modernidade, no entanto, a proposta de vida da comunidade pode ser identificada como retrógrada para o século XII. Retorno aos princípios originais da Regra beneditina, isolamento do século, trabalho manual enquanto penitência e humilhação, são suas propostas de vida comunitária (Vide DUBY, G. "O Renascimento do século XII. Audiência e patrocínio". In: *Idade Média. Idade dos Homens*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989).

inconsciência de que nós mesmos, homens dos fins do século XX, vivemos o mesmo desajuste. Convivemos com as mudanças, mais notadas, e com as permanências tão inconscientemente assimiladas que acabam por passar despercebidas na sua imutabilidade, ou melhor, na sua lenta inflexão.

É neste sentido que devemos compreender a Cristandade latina medieval, especialmente entre os séculos XI-XIII. Um período de expansão demográfica, urbana, econômica e mesmo técnica que lida com a necessidade de se expandir, ao mesmo tempo em que busca conservar estratégias conservadoras dos seus valores. Expansão que se faz em busca de novas terras de cultivo – por exemplo, o “Drang nach Osten” no sentido do leste europeu –, mas, agregado a este móbil mais óbvio, pelo menos mais dois sutilmente disfarçados no mote da expansão, que é a luta contra o infiel. Um deles é a necessária afirmação do Papado à frente da Cristandade e o outro, o alívio da pressão social dos “bellatores”, definidos funcionalmente no esquema ideológico das três ordens como a ordem que deve lutar, numa Cristandade sem guerra. Os guerreiros, depredadores dos bens e patrimônio da Igreja no afã de disputas intestinas que tentam superar o vazio funcional e a falta de oportunidades de estabelecimento no interior da Cristandade, são convocados pelos Papas, entre os séculos X-XIII, para canalizarem sua força guerreira contra o infiel nos limites desta mesma Cristandade, expandindo-a.<sup>2</sup> Há Cruzadas, neste recorte cronológico, pelo menos em três fronteiras da Cristandade: a nordeste frente aos eslavos e os príncipes dos países bálticos; a sudoeste a Reconquista cristã na Península Ibérica e a sudeste as Cruzadas do Oriente. Estratégia que permite o restabelecimento do equilíbrio interno desta Europa cristã, através da canalização do seu agente desestabilizador, a nobreza guerreira, para uma empresa que expande a Cristandade e dá condições aos “bellatores” de buscar condições de estabelecimento e de cumprirem sua missão funcional em detrimento dos vizinhos identificados como inimigos. A

<sup>2</sup> O conteúdo da Convocação de Clermont Ferrand, em 1095, é a este título bastante significativo: “Que combatam os infiéis os que até agora se dedicavam às guerras privadas, com grande prejuízo dos fiéis. Que sejam doravante cavaleiros de Cristo os que não eram senão bandoleiros. Que lutem agora contra os bárbaros os que se batiam contra seus irmãos e seus pais. Que recebam as recompensas eternas os que até então lutavam por ganhos miseráveis. Que tenham uma dupla recompensa os que se esgotavam em detrimento do corpo e da alma. A terra que habitam é estreita e miserável, mas no território sagrado do Oriente há extensões de onde jorram leite e mel” (FRANCO JR., Hilário. *As Cruzadas*. São Paulo: Brasiliense [Col. Tudo é História 34], 1984, p. 26-7).

“Guerra Santa” encobrirá interesses de variadíssima natureza, inclusive o dos cavaleiros das linhagens, filhos-segundos, excedentes no enquadramento patrifamiliar do sistema de sucessão agnático<sup>3</sup> a buscar na Cruzada conduzida pelos reis e grandes senhores as vias de estabelecimento que lhe são negadas no interior da Cristandade, seja no botim de ricas cidades, seja no resgate pago pelos reféns capturados, seja nos benefícios régios concedidos pelos serviços prestados.

Tendências de um imperialismo cristão, imposto pela força das armas, numa sociedade que conhece já a importância do econômico, do dinheiro, e principalmente da boa utilização do mesmo<sup>4</sup>, mas aposta forte ainda nos valores da honra e da fé, cuja permanência nos sistemas de valores desta Cristandade ultrapassará os arbitrários limites cronológicos da Idade Média.

Frédéric Mauro chama-nos a atenção, inclusive, para movimentos expansionistas de sociedades extra-européias, que se dão contemporaneamente a este da Cristandade medieval. Fala-nos dos casos mongol, árabe e das sociedades pré-colombianas nos séculos XIII e XIV, integrando estes movimentos num grande movimento planetário de expansão.

“O fenômeno da expansão é pois um fenômeno geral e uma análise comparada mostrar-nos-ia que as causas, as formas e as conseqüências da expansão são muitas vezes as mesmas de continente para continente, de século para século ou de milênio para milênio. A expansão européia tem de ser recolocada neste grande movimento planetário. Sem dúvida, desempenhará um papel privilegiado. Mas quem o podia dizer em 1492, quando Cristóvão Colombo descobriu, sem o saber, a América?”<sup>5</sup>

António Sérgio, refletindo sobre a saída dos portugueses para Ceuta, defende que este processo foi resultado da maturidade de um processo de expansão comercial e urbana do qual já dá sinais a Europa desde o século XI com o movimento das Cruzadas. Resultado de uma experiência acumulada, especialmente pela burguesia mercantil e urbana, o que daria preeminência a esta categoria socioprofissional no despoletar do movimento de Expansão Ul-

<sup>3</sup> A este propósito vide DUBY, G. “Os ‘moços’ na sociedade aristocrática no noroeste da França nos séculos XI e XII”. In: *A sociedade cavaleiresca*. Lisboa: Martins Fontes, 1989; e MATTOSO, José. *A nobreza medieval portuguesa*. Lisboa: Estampa, 1980.

<sup>4</sup> Vide a este respeito LE GOFF, J. *A civilização do Ocidente Medieval*. Lisboa: Estampa, 1983; Id. *A bolsa e a vida: economia e religião na Idade Média*. Lisboa: Teorema, 1987; Id. *Mercadores e banqueiros da Idade Média*. Lisboa: Gradiva, 1982; e FOURQUIN, G. *História Econômica do Ocidente Medieval*. Lisboa: Ed. 70, 1981.

<sup>5</sup> MAURO, Frédéric. *A expansão européia*. Lisboa: Estampa, 1988, p. 36.

tramarina. Daí que António Sérgio defenda a preeminência de ação do vedor da fazenda João Afonso de Alenquer ao arrancar D. João I das dúvidas e hesitações da saída dos portugueses para Ceuta.<sup>6</sup>

Analisando a fonte mais óbvia para este estudo, “A Crónica da Tomada de Ceuta”<sup>7</sup> de Gomes Eanes de Zurara, fica patente a ênfase dada ao vedor João Afonso enquanto elemento-chave na concepção e preparação da empresa de Ceuta. A figura de João Afonso é destacada como elemento atuante no encaminhar das ações e interesses para a cidade de Ceuta em toda a Crônica e particularmente no capítulo IX intitulado: “Como João Afonso, vedor da fazenda, falou aos Infantes na cidade de Ceuta e como os Infantes falaram a seu padre”. Neste capítulo é relatado como João Afonso teria encaminhado o desejo dos Infantes de Avis de promover um feito especial que marcasse as suas respectivas ordenações de cavalaria para o feito da conquista de Ceuta.

“Vossos pensamentos, disse ele, são assaz de grandes e bons e, pois que vos tal vontade tendes, eu vos posso assinar uma cousa em que o podeis bem e honradamente executar. E isto é a cidade de Ceuta que é em terra de África que é uma mui notável cidade e mui azada para se tomar”.<sup>8</sup>

Devemos, no entanto, ter alguns cuidados ao trabalhar as fontes narrativas, na exata medida em que o narrador quase sempre relata fatos que se encontram a décadas de distância da sua própria realidade. Inclusive a análise do contexto do autor muitas vezes explica o porquê da recuperação desta narrativa. Senão vejamos.

A “Crónica da Tomada de Ceuta” terá sido acabada de compôr em 1450,<sup>9</sup> em pleno reinado de D. Afonso V, rei cuja menoridade gerara uma divisão das forças sociopolíticas do reino português à volta de duas facções opositoras: de um lado, o regente, seu tio Infante D. Pedro, apoiado por seu irmão Infante D. João e pela maioria das cidades e vilas do reino. De outro lado, sua mãe, rainha D. Leonor, aragonesa, apoiada por D. Afonso, Conde de Bar-

<sup>6</sup> Em relação à tese de António Sérgio vide CHAVES, Castelo Branco; GODINHO, V. Magalhães; GRÁCIO Rui & SERRÃO, Joel (ed. crítica); COSTA, Idalina Sá da & ABELAIRA Augusto (orgs.) *António Sérgio – Obras Completas: Ensaíos*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1981 (Clássicos Sá da Costa), v. IV, p. 193-224.

<sup>7</sup> Também conhecida como “Terceira Parte da Crónica de D. João I”.

<sup>8</sup> ZURARA, Gomes Eanes. *Crónica da Tomada de Ceuta*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1992, cap. IX, p. 57.

<sup>9</sup> ZURARA, *op. cit.*, p. 16.

celos, filho natural de D. João I, e, portanto, irmão bastardo dos Infantes de Avis. D. Afonso, após a morte da rainha em 1445 será o agente que lidera as principais linhagens do Entre-Douro-e-Minho e Beiras.<sup>10</sup> D. Afonso será reconhecido e fartamente beneficiado após a ascensão de seu pai ao trono. Além do Condado de Barcelos, receberá o primeiro ducado do reino, o de Bragança, além de ter se casado com a filha do Condestável do reino, Nuno Álvares Pereira<sup>11</sup>, também ele um filho natural de uma das linhagens mais importantes do reino, a dos Pereira.<sup>12</sup>

Do confronto destas facções resulta a batalha de Alfarrobeira em 1449, na qual as forças mais dinâmicas dentre as elites dirigentes são suplantadas pelas tradicionais, gerando o que a historiografia que se debruça sobre este período chama de reforço do senhorialismo.<sup>13</sup>

Assim, observamos que o Conde de Barcelos, juntamente com seus filhos D. Afonso, Conde de Ourém, e D. Fernando, Conde de Arraiolos, nobres por essência ilegítimos, constituirão a nata do poder nobiliárquico no reino português à época em que Gomes Eanes de Zurara escreve a “Crónica da Tomada de Ceuta”.

D. Afonso V, rei desde 1446, após a derrota e morte de seu tio, Infante D. Pedro, dá azo a uma política de privilégios nobiliárquicos que irá ser contrastante com a iniciada por seu avô, D. João I de Avis. E, no entanto, podemos dizer que foi no reinado de D. Afonso V (1446-1481) que se deu o avanço mais significativo ao movimento de expansão pelo norte de África desde 1415. Parece-nos uma política contraditória, no entanto, é complementar.

A compreensão desta problemática torna-se mais fácil a partir de um estudo mais aproximado de cada um dos agentes envolvidos nesta política, a qual só se pode fazer a partir de um estudo de natureza prosopográfica. É por este meio que buscaremos recuperar, em grandes linhas, a trajetória desta nobreza desde a transição dinástica de Avis até o reinado de Afonso V.

<sup>10</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo. “Afonso V”. In: SERRÃO, Joel (org.). *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas, 1990, v. I, p. 42; e Id. “Afonso, Conde de Barcelos”, v. I, p. 35-6.

<sup>11</sup> *Crónica do Condestável de Portugal: D. Nuno Alvares Pereira*, anónimo do século XV. Lisboa: Sá da Costa, 1993, p. 222-3; e ANTT, *Chancelaria de D. João I*, l. II, f. 175 v.

<sup>12</sup> FERNANDES, Fátima R. *O reinado de D. Fernando no âmbito das relações régio-nobiliárquicas*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto – Portugal, 1996 (tese de doutorado), p. 150-178.

<sup>13</sup> BAQUERO MORENO, H. *A Batalha de Alfarrobeira: antecedentes e significado histórico*. Lourenço Marques: Cursos de Letras da Universidade de Lourenço Marques, 1973 (dissertação de doutoramento em História).

Costuma-se marcar a crise dinástica inaugurada com a morte do rei D. Fernando (1383), último da dinastia de Borgonha, e no seguimento da mesma as convulsões que afetam o reino português a partir de 1383 até 1411, como um momento de rompimento com as estruturas tradicionais: a substituição da nobreza nova em detrimento da velha que teria sido suplantada em Aljubarrota, assim como a imediata entrada de Portugal num contexto moderno, no sentido da sua integração numa política expansionista que envolveria o reino português num esquema mais amplo de economia-mundo.<sup>14</sup> Enfim, tal excesso de otimismo leva-nos à necessidade de precisar melhor os fatores de continuidade e mudança deste contexto.

Enfoquemos inicialmente a questão da substituição da “nobreza velha” por uma “nobreza nova”, tema já anteriormente desenvolvido por Salvador de Moxó para outro período da História castelhana e de certa forma melhor interpretado por Marie-Claude Gerbet.<sup>15</sup> De fato, se observarmos os elementos que rodeiam D. João I de Avis, encontramos a par de uma nobreza de serviço, ou de toga, muitos representantes das antigas linhagens estabelecidas no reino português. Enquanto os ramos mais representativos no reino português tomam o partido castelhano, os ramos colaterais destes, e os indivíduos de posição secundária nestas linhagens no contexto nobiliárquico do reino português, adotam o partido do Mestre.<sup>16</sup> Observa-se, na verdade, uma fratura horizontal nestas linhagens, resultado, em boa parte, de uma fratura intrínseca a este tipo de agrupamento familiar, mantida, até então, em estado de latência.<sup>17</sup> Um corte horizontal, originado na dialética de per-

<sup>14</sup> Vide a este propósito, WALLERSTEIN, I. *The modern world system. Capitalist agriculture and the origins of the european world. Economy in the sixteenth century*. Nova Iorque/São Francisco/Londres: Academic Press, 1974.

<sup>15</sup> MOXÓ ORTIZ DE VILLAJOS, S. de. “De la nobleza vieja a la nobleza nueva”. *Cuadernos de Historia* (anexos da Revista Hispânia). Madrid: Instituto Jerónimo Zurita, n. 3, 1969, p. 1-120; e GERBET, Marie-Claude. *Las noblezas españolas en la Edad Media. Siglos XI-XV*. Madrid: Alianza Universidad, 1997.

<sup>16</sup> Tese de doutorado de Maria José P. Ferro *A revolta dos Mesterais e a Nobreza no tempo de D. Fernando e sua actuação em 1383* (vide nota 17).

<sup>17</sup> GUENÉE, B. “L âge des personnes authentiques: ceux qui comptent dans la société médiévale sont-ils jeunes ou vieux?” In: AUTRAND, Françoise (ed.). *Prosopographie et genèse de l État moderne*. Actes de la table ronde organisée par le CNRS (1984). Paris: Centre National des Lettres e CNRS, 1986, p. 249-280; TAVARES, M. J. P. Ferro. “A revolta dos mesterais de 1383”. In: *Actas das III Jornadas Arqueológicas – 1977*. Lisboa, 1978, p. 359-383; e Id. “A nobreza no reinado de D. Fernando e sua actuação em 1383-1385”. *Revista de História Económica e Social*. Lisboa: Sá da Costa, n. 12, 1983, p. 45-89.

manênciã/mudança que alimenta as relações entre os indivíduos, em especial nas linhagens, onde cada geração defende um destes vetores em função dos seus interesses. Defrontam-se com mais nitidez nestes momentos de transferência do poder, por um lado, os mais velhos, defensores do estabelecimento já adquirido e, por outro, os mais jovens, defensores de oportunidades de estabelecimento. As partidarizações aí geradas acabam por determinar o rompimento dos laços de solidariedade familiar. Os meios de estabelecimento individual falam mais alto. Na verdade não se trata de interesses antagônicos, mas sim coincidentes e por isso mesmo concorrentes.

Não se trata da ascensão de uma nova nobreza, mas, na verdade, ascensão dos estratos secundários da mesma nobreza que exigiu do rei anterior, D. Fernando, concessões exageradas. D. Fernando promovera uma política de privilégio, de concessão e confirmação de privilégios de exceção, particulares, às principais Casas do reino, privilégios que se vão sobrepondo ao direito geral, público, invalidando medidas que teriam tentado coibir os abusos jurisdicionais perpetrados por estes senhores. Nobreza que desfrutava de estreitos laços familiares com as linhagens castelhanas e no momento em que tem de optar pelo apoio às pretensões do rei castelhano ao trono português e o apoio ao bastardo Mestre de Avis, apoiado por sapateiros e tanoeiros, optam, na sua grande maioria, pela parentela castelhana. E quanto aos filhos-segundos e bastardos destas linhagens? Bem, estes têm mais a perder com a manutenção do status quo dos cabeças de linhagem do que com a ascensão de um bastardo ao trono.

Estes condicionalismos que presidem a composição da tecitura social dos grupos dirigentes quando da ascensão de D. João I explicam ainda por que a composição da Corte na época da redação da "Crónica da Tomada de Ceuta", no reinado de D. Afonso V, encontra-se pejada de emergentes. Nobres, com certeza, ainda que de baixa extração, legitimados, mas bem colocados em termos de patrimônio e cargos. Tomemos o exemplo da própria Casa régia de Avis, também ela oriunda de um ramo bastardo.

Nobres que gravitam à volta do rei que ainda é, neste século XV, a grande fonte do poder. O que esperam? O mesmo que seus antepassados do rei D. Fernando, concessões e privilégios. E o que faz o rei para satisfazê-los? Leva avante a Expansão Ultramarina. Mas de que forma o movimento da Expansão pode interessar à nobreza?

Retomemos um pouco a questão do autor da "Crónica da Tomada de Ceuta", Gomes Eanes de Zurara. Cronista do rei D.

Afonso V, filho de um cônego das Sés de Coimbra e Évora e de uma criada deste.<sup>18</sup> É referido em 1451, pouco depois de terminar a Crônica, como cavaleiro da Casa do rei, beneficiado com altíssima tença anual. Em 1454 Zurara, num contexto pós-Alfarrobeira, é instituído guardador das escrituras da Torre do Tombo, sucedendo ao cronista Fernão Lopes.<sup>19</sup> Fernão Lopes que fôra o cronista de todos os reis anteriores, que escrevera as duas primeiras partes da Crônica de D. João I no reinado de D. Duarte, dando voz ao povo. Fernão Lopes que escreve narrativas legitimadoras da ascensão de Avis, de uma ascensão apoiada no povo das cidades, na burguesia. Zurara, seu continuador, testemunha de Alfarrobeira, seguindo na mesma linha do seu antecessor, escreve num contexto de senhorialismo galopante, legitimando a partida para Ceuta,<sup>20</sup> mobilizada por um funcionário da administração de D. João I que, segundo António Sérgio, representaria os interesses da burguesia, João Afonso de Alenquer. Tal como Zurara na Corte de Afonso V, João Afonso é um exemplo de emergente na Corte de D. João I, emergente no sentido de um indivíduo de baixa extração que alcança a proximidade à Corte através do serviço direto ao rei, através da via do funcionalismo. Trata-se de um período em que destacam-se no Desembargo régio titulares dos mais altos cargos, enquanto individualidades usufruindo de uma ascensão meteórica e de uma posição destacada.<sup>21</sup> No caso de João Afonso, devemos nos deter a analisar não só a sua trajetória pessoal como a natureza do seu cargo.

João Afonso é referido pela primeira vez na Chancelaria de D. Pedro I, em setembro de 1356, como escudeiro do Prior da Ordem do Hospital, Álvaro Gonçalves Pereira.<sup>22</sup> A partir de maio de 1371, já no reinado de D. Fernando, encontramos-lo destacado para

<sup>18</sup> ZURARA, *op. cit.*, p. 13.

<sup>19</sup> ZURARA, *op. cit.*, p. 14.

<sup>20</sup> Pode-se dizer que Zurara entre 1448-1474 faz sua produção, toda ela voltada para Crônicas dos feitos de África. Escreve "Crônica da Conquista da Guiné" em 1453; "Crônica do Conde D. Pedro de Menezes" em 1463; "Crônica do Conde D. Duarte de Menezes" em 1468 e partes das Crônicas de D. Duarte e D. Afonso V que serão reformadas e publicadas pelo seu sucessor, Rui de Pina (vide "Crônica da Tomada de Ceuta", p. 16-7).

<sup>21</sup> CARVALHO HOME, A. Luís de. *O Desembargo régio (1320-1433)*. Porto: INIC-Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p. 133.

<sup>22</sup> João Afonso é referido como testemunha da instituição de três cartas de morgado aos filhos naturais do Prior do Hospital (ANTT, *Chancelaria de D. Pedro I*, l. I, f. 53 v-56; e FERNANDES, Fátima R. *O reinado de D. Fernando no âmbito das relações régio-nobiliárquicas*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1990 (tese de doutorado), p. 152-156.

o cargo de alcaide da moeda de Lisboa.<sup>23</sup> Entre 1380 e 1382 é identificado como contador e contador do rei em Lisboa.<sup>24</sup> Desde 1400 seria vedor da fazenda,<sup>25</sup> cargo da administração régia, criado por D. Fernando,<sup>26</sup> que juntamente com os corregedores serão como que agentes da administração régia central exercendo funções de carácter fiscalizador nos núcleos autárquicos, os Concelhos, especialmente no que respeita à fiscalidade das sisas.<sup>27</sup> O controle dos recursos advindos das sisas acaba por gerar a sua permanência e generalização, enquanto tributo cobrado e gerido pelos monarcas, a partir de D. João I. Assim, observamos que João Afonso encontra-se numa posição funcional de oposição aos interesses da burguesia das cidades, ciosa dos seus interesses e consciente de sua colaboração e apoio na ascensão de Avis. Podemos dizer que João Afonso, vedor da fazenda, representa, na “Crónica da Tomada de Ceuta”, os interesses da monarquia.

Da mesma forma devemos encarar o suposto apoio voluntário e entusiástico desta burguesia durante todo o processo de expansão. Analisando as Cortes Gerais promovidas por D. João I entre 1385 e 1430, observamos que das 28 reuniões realizadas em 45 anos de governação, 22 terão como objeto principal a obtenção de recursos.<sup>28</sup> Donde podemos concluir que a burguesia, que nestas reuniões tem voz e estatuto de povo, que não dispõe das imunidades e privilégios de isenção da nobreza laica e da ordem eclesiástica, paga a mais alta fatura da continuidade da expansão após 1415.

Na verdade, conforme veremos, trata-se de uma iniciativa plena de hesitações e que não conta com a unanimidade dos interesses das forças sociopolíticas do reino. Além disso, uma política, que só se pode entender como política monárquica lucrativa, a partir dos fins do século XV e inícios do século XVI, com a chegada ao Índico.

<sup>23</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, l. IV, f. 2 v e l. I, f. 72 v.

<sup>24</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, l. II, f. 68 v e l. III, f. 6v.

<sup>25</sup> CARVALHO HOMEM, *op. cit.*, p. 329.

<sup>26</sup> CARVALHO HOMEM, *op. cit.*, p. 120.

<sup>27</sup> Nas palavras do Prof. Carvalho Homem, os vedores da fazenda promovem a gestão dos bens do monarca, subscrevendo especialmente cartas régias de doações de bens e direitos, aforamentos e provimento e remuneração de ofícios do Conto, além da fiscalidade das sisas (CARVALHO HOMEM, *op. cit.*, p. 130-1).

<sup>28</sup> SOUSA, Armindo de. *As Cortes medievais portuguesas (1385-1490)*. Porto: INIC/Centro de História da Universidade do Porto, 1990, v. I, p. 464-5 e v. II, p. 225-288.

## Por que continuar?

No seguimento das reflexões até aqui conduzidas passaremos a nos deter em outro conjunto de documentos que se referem às hesitações quanto à continuidade do processo de Expansão.

Um momento crucial da Expansão Ultramarina, será a decisão de dar o segundo passo em Marrocos, ou seja, a conquista da cidade de Tânger, empresa que consolidaria a presença portuguesa no norte de África<sup>29</sup> – e mais importante ainda, num segundo momento, a decisão que D. Duarte tem de tomar, frente ao desastre de Tânger e a pressão que resulta da prisão de um de seus irmãos, refém dos mouros.

Inicialmente debruçemo-nos sobre um Conselho que o rei D. Duarte em 1433, ainda Infante, terá buscado junto aos maiores do reino, buscando parecer quanto às vantagens da guerra contra os mouros, especificamente da validade de se tentar promover uma expedição contra Tânger.<sup>30</sup> Recolhe as opiniões dos seus irmãos e sobrinhos, dentre os quais não há consenso.

Os seus discursos oscilam entre diferentes ordens de prevalência dos seguintes valores: serviço de Deus, proveito e honra. Em todos, no entanto, o elemento da “guerra santa” encontra-se diluído, havendo claras contestações ao valor prático da mesma – acento maior, nas alegações, aos custos e dificuldades reais da empresa.

O Infante D. Pedro, futuro regente do reino e apoiado pelas cidades no episódio Alfarrobeira, tem opinião desfavorável quanto à continuidade das conquistas. Sua alegação inicia, inclusive, reforçando que o que D. Duarte busca é a corroboração de uma decisão já tomada:

“eu tomaria por mais proveito e mór segurança para mim, antes vos obedecer e servir que aconselhar: muito mais e de melhor vontade o faria neste feito em que a determinação, segundo vejo, vai já adiante do conselho.”

“[...] e pois, aqui, senhor, o principal intento é servir a Deus, peço-vos, por mercê que saibais como o deveis fazer, e não como quereis ou podeis”.<sup>31</sup>

<sup>29</sup> Em termos de cabotagem, em 1434 tinha-se conseguido passar o Cabo Bojador, pela perícia de Gil Eanes.

<sup>30</sup> Livro elaborado entre 1423 e 1438. DUARTE, D. *Livro dos Conselhos de el-Rei D. Duarte: livro da Cartuxa* transcrição de João José Alves DIAS). Lisboa: Estampa, 1982.

<sup>31</sup> GODINHO, V. M. *Documentos sobre a expansão portuguesa*. Lisboa, s. d., p. 126 e p. 131.

Alega a falta de meios econômicos e inclusive humanos para mover tal empresa:

“pois de vossos povos sabeis que, para guerra tão voluntária público nem secreto o não podeis tomar sem grande cargo de vossa consciência, o que não deveis de fazer [...] assi que este (dinheiro), como cimento principal da passagem falece. Mas, posto caso que passasseis e tomásseis Tânger, Alcacer, Arzila, queria Senhor, saber que lhe faríeis; porque povoarde-las com reino tão despovoado e tão minguado de gente como é este vosso, é impossível; e se o quisésseis fazer seria torpe comparação, como de quem perdesse boa capa por mau capelo; pois era certo perder-se Portugal e não se ganhar África”.<sup>32</sup>

Questiona inclusive o verdadeiro proveito advindo da possível conquista, na medida em que seria muito difícil conservar um domínio além-mar, e principalmente criar unidades produtivas – senhorios – em territórios de domínio instável:

“porque se Vós, Senhor, tivésseis esta conquista de África, como Castela tem a de Granada, em que cada lugar de mouros que se toma se faz logo defesa e recebe amparo doutro de cristãos seu vizinho, havê-lo-ia por bem; mas vós não podeis além tomar lugar em que possam viver homens vossos, que com temor dos inimigos ousem sair fora, nem aproveitar a terra.

E isto, Senhor, causa não terdes nem poderdes lá ter o senhorio do campo, sem o qual toda a conquista será com razão de muito perigo e pouco proveito”.<sup>33</sup>

Alerta para os muitos riscos estratégicos da empreitada, corroborando a hipótese de reconstrução dos discursos originais já após o desastre da tentativa de conquista.<sup>34</sup> Conclui afirmando que na sua opinião não é serviço de Deus, nem honra, nem proveito a conquista de África.<sup>35</sup> Partilhariam desta opinião as forças ligadas às elites urbanas que estarão sob sua regência entre 1438 e 1446, e que o apóiam na Batalha de Alfarrobeira em 1449? Certamente.

O Infante D. João inicia questionando o serviço de Deus, aplicado a esta questão da conquista de Tânger. Mostra-se, inclusive, desacreditado quanto ao sentido da “guerra santa”:

“çerta cousa he que tam grande feito sem pedido taçito e manifesto non se pode fazer, pois que que pode ser mais contra as obras de mj-

<sup>32</sup> GODINHO, *op. cit.*, p. 128.

<sup>33</sup> GODINHO, *op. cit.*, p. 128-9.

<sup>34</sup> O Infante D. Pedro alerta para o perigo dos cercadores ficarem cercados, além da possibilidade do apoio de reforços muçulmanos a Tânger, como de fato aconteceu.

<sup>35</sup> GODINHO, *op. cit.*, p. 129.

serjcordia, que tanto são encomendadas, qa esta mata de fome o farto, de sede o que tem de beber desueste o uestido, e asy de totalas outras o qual deixo por escusar mayor escritura”.<sup>36</sup>

No entanto, em relação ao proveito, mostra uma posição atual e pragmática em relação às dificuldades dos monarcas em conseguir réditos. Sua alegação mostra que a conquista de Ceuta tem um móbil prático. Senão vejamos:

“mas o gram thesouro e real proueyto he auer grande terra com muyta gente e boas çidades e villas a qual cousa se non pode auer senon por hua de tres guysas.s. por dadiua ou compra ou tomadia, per dadiua non sey tam grado prinçipe no mundo que mais non qujse se do alheo que do seu dar, per compra bem me parece que os thesouros do reyno non som tam abastantes pera muytas terras comprarem/ per tomadia pois a outrem non temos razão de tomar senon aos de benamarym// pola razão que Ja dise, se o real proueyto deseJamos mais como asy seJa que esto sem guerra se non possa fazer, com eles a deuemos começar.

Mas poder se hya dizer que este proueito segundo razon se tornaria em manjfasta perda, por seremos [sic] poucos, proues, e mal corregidos, e queremos Jnfinda gente conqystar”.<sup>37</sup>

E buscando exemplos de outras épocas da História como Alexandre e inclusive os romanos acaba recuperando exemplos peninsulares e do próprio D. João I, seu pai:

“e eso mesmo el rey noso senhor com a çidade de lixboa com aJuda doutros poucos bons serujdores toda a espanha non cometera podera ser que non tyuera o que tem”<sup>38</sup>.

Reforçando o papel do rei como aquele que deve buscar os meios de obtenção de recursos, mesmo no norte de África, por trazer proveito e honra ao rei, acaba por aprovar a empresa.

A futura rainha D. Leonor, juntamente com o indeciso Infante D. Henrique e o resolutivo Infante D. Fernando, acabam por apoiar a continuidade do movimento, conseguindo obter uma Bula Papal exarada a 8 de setembro de 1436, a qual sancionava o mérito da expedição e do movimento contra o infiel em África.

Já os representantes dos interesses da nobreza tradicional na Corte de Avis, ramo ilegítimo da Casa régia, ou seja, o Conde de Barcelos e seus filhos Conde de Arraiolos e Ourém, opositores ferrenhos do regente em 1449, questionam se a guerra em África

<sup>36</sup> DUARTE, *op. cit.*, p. 43.

<sup>37</sup> DUARTE, *op. cit.*, p. 47-8.

<sup>38</sup> DUARTE, *op. cit.*, p. 48.

era “serviço de Deus ou dela resultava fama e proveito”, adeptos da intervenção em Granada.<sup>39</sup> Valores medievais ligados à ética cavaleiresca que ogeriza o lucro, o negócio, ainda que num contexto socioeconômico, no qual atividades comerciais e a figura do burguês vão se impondo. Os Condes preferem abandonar os feitos já começados em Marrocos, sendo adeptos da intervenção em Granada. Ou seja, são a favor da Cruzada continental, estratégia já conhecida, mais segura, aquela que sob o móbil do “serviço de Deus” leva esta nobreza ao encontro de um contexto que justifica a sua função especificamente guerreira, isto sem falar das vantagens daí advindas.

Na verdade, só D. Duarte entusiasma a empresa de Tânger, certamente como estratégia de obtenção de recursos, como alega o Infante D. João, como política de governação, em relação à qual a burguesia teria alta contribuição a fazer e pouco retorno a esperar, e em relação à qual a nobreza participaria enquanto ação, sem esperar, no entanto, estabelecer-se no além-mar.

Assim, tendo resolvido o rei que partiria-se para Tânger, convocam-se Cortes em Évora, em 1436, a fim de lançar pedidos que permitissem acorrer ao financiamento da empresa, Cortes às quais não há comprovação da presença do clero e da nobreza.<sup>40</sup> É interessante, no entanto, que refiramos que na oração de proposição o Dr. Rui Fernandes ressalta, como alegação justificadora da empresa, os prejuízos que o longo período de paz traziam ao reino, maiores do que um contínuo estado de guerra.<sup>41</sup> A que prejuízos estaria se referindo? Certamente às agitações provocadas por uma nobreza recém-ascensa ao núcleo de poder, insatisfeita com a carência de benefícios e concessões às quais o rei mostrava-se incapaz de corresponder. Ainda em 1398, D. João I tivera de lidar com uma nova vaga de exílios para Castela, de nobres extraídos de altas linhagens que, insatisfeitos com a liberalidade régia, transitam para a Corte de Henrique III, onde são instituídos.<sup>42</sup>

O desastre de Tânger em 1437 impõe uma reflexão à Coroa, na medida em que os muçulmanos, dominando os portugueses

<sup>39</sup> SERRÃO, J. Veríssimo. “D. Duarte”. In: SERRÃO, Joel (org.). *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas, s. d., v. II, p. 342.

<sup>40</sup> É outorgado um pedido e meio (SERRÃO, Évora, “Cortes de [1436]”. In: SERRÃO, J. *Dicionário de História de Portugal*. v. II, p. 495; e SOUSA, *op. cit.*, v. I, p. 348-9).

<sup>41</sup> SERRÃO, *op. cit.*, v. II, p. 495; os relatos referidos são recolhidos de PINA, Rui de. *Chronica de El-Rei D. Duarte*. Lisboa, 1901.

<sup>42</sup> FERNANDES, *op. cit.*, p. 147-8; e MITRE FERNANDEZ, E. “La emigración de nobles portugueses a Castilla a fines del siglo XIV”. *Hispânia: Revista Española de História*. Madrid: CSIC – Instituto Jerónimo Zurita, nº 104, 1966.

invasores, mantêm cativo o Infante D. Fernando, irmão do rei D. Duarte, exigindo como resgate a devolução de Ceuta. Decisão difícil que se impõe ao rei D. Duarte. Um rei experiente associado ao trono desde 1413, acostumado aos negócios do Estado, estudioso e escritor de várias obras de caráter doutrinal.<sup>43</sup> Sua ascensão ao trono em 1433 envolve a celebração das Cortes de Leiria-Santarém, nas quais, além das menagens recebidas, as respostas régias aos agravamentos vários e seus respectivos desembargos apresentam-se como verdadeiras reformas modernizadoras e centralizadoras das estruturas de governação.<sup>44</sup> O mesmo D. Duarte que patrocinará a continuidade de um projeto paterno de sistematização legislativa, as Ordenações de D. Duarte, compilando as leis gerais do Reino desde D. Afonso III até D. Duarte,<sup>45</sup> além de intensa atividade diplomática. O mesmo D. Duarte que encarrega Gomes Eanes de Zurara, cronista do reino e guardador-mor das escrituras da Torre do Tombo, de promover uma reforma dos Livros das Chancelarias de D. Dinis até o monarca reinante.<sup>46</sup> O D. Duarte que colige os Conselhos recebidos desde que era Infante,<sup>47</sup> preocupa-se em conseguir um equilíbrio entre as forças mais dinâmicas que o cercam, Infante D. Pedro e mesmo D. Henrique, e as forças mais tradicionais, como o Conde de Barcelos e seus dependentes diretos. O rei procura conduzir o reino a uma sistematização e eficiência governativa, sem esquecer de satisfazer às necessidades da nobreza tradicional caída, nestes meados do século XV numa forte crise “monetária-social”, para usar as palavras de Vitorino

<sup>43</sup> Vide para tanto a natureza das “Obras dos Príncipes de Avis”, das quais se destaca, além do “Livro da Montaria” de D. João I, o “Leal Conselheiro” e “Livro da Enseñança de Bem Cavalgar Toda Sela” de D. Duarte (*Obras dos Príncipes de Avis*. ALMEIDA, M. Lopes de [ed.]. Porto: Lello e Irmão, 1981).

<sup>44</sup> SOUSA, *op. cit.*, v. I, p. 346-7 e v. II, p. 289-319.

<sup>45</sup> Obra concluída após a morte de D. Duarte pelo seu irmão e Regente do reino, Infante D. Pedro, à volta de 1448, ou seja, pouco antes de Alfaroqueira. Trabalho que prepara as Ordenações Afonsinas e que segue, tanto no móbil sistematizador como na forma, as influências das “Decretais” do Papa Gregório IX (COSTA, Mário J. de Almeida da. “Ordenações”. In: SERRÃO, *Dicionário de História de Portugal*, V. IV, p. 441-3).

<sup>46</sup> Reforma que envolve a eliminação de cartas régias, ou sua transformação em “ementas”, e sua seleção enquanto documentação em vigor. Sem dúvida, uma reforma deformadora, que enfraquece o valor documental das Chancelarias enquanto testemunhos coetâneos dos reinados aos quais se referem (CARVALHO HOMEM, *op. cit.*, p. 625).

<sup>47</sup> Duarte, D. *Livro dos Conselhos de el-Rei D. Duarte: Livro da Cartuxa* (transcrição de João José Alves DIAS). Lisboa: Estampa, 1982.

Magalhães Godinho.<sup>48</sup> Abatido, consternado, com a situação de encruzilhada em que se encontra, dividido entre uma questão que é ao mesmo tempo pessoal – é seu irmão que está cativo – e de Estado – é a continuidade da posse de Ceuta que está em jogo – o rei opta pela consulta às Cortes sobre situação tão grave.

Será interessante notar de que maneira vão se posicionar os mesmos personagens consultados sobre a partida para Tânger, quando têm que decidir entre o Infante D. Fernando e Ceuta.

As Cortes de Leiria de 1438 são convocadas para este fim<sup>49</sup> e na oração de proposição o Dr. João do Sem esclarece que:

“o facto estava naquele ponto que sabiam, para cujo remédio queria seu conselho, porque em caso que em seu livre poder estivesse fazer da cidade de Ceuta o que lhe aprouvesse, e assim dá-la aos mouros, como lhe fora prometida, que, porém, não lhe parecia justo nem honesto tirá-la assim de sua coroa sem primeiro lho fazer saber. Assim, por muitos deles e seus pais, com suas armas, serem em ajuda de a el-rei seu senhor ganhar aos infiéis, como por lhes também pertencer parte do senhorio, pois eram membros do corpo de que ele era cabeça e senhor”.<sup>50</sup>

Nesta assembléia de 1438 o Infante D. Pedro, apoiado pelas cidades e vilas, e o Infante D. João, coincidem na sua opinião de que se deveria entregar rapidamente Ceuta. Já o clero, representado pelo Arcebispo de Braga, argumenta que não se poderia abandonar Ceuta sem o consentimento do Papa, devendo-se alongar as negociações com os muçulmanos até se conseguir substituir a devolução da praça marroquina por avultado resgate. No entanto, sem sombra de dúvida, a opinião mais inesperada, neste caso é a do Conde de Barcelos, que em 1433 é contrário à expedição e agora, em 1438, defende ser contra o serviço de Deus entregar Ceuta, uma praça portuguesa, pelo Infante D. Fernando.<sup>51</sup>

De fato, os feitos de África são, para a nobreza, um meio essencial de conservação de prestígio e de meios de estabelecimento, os quais seriam conseguidos tanto pela guerra como pela conquista territorial. A conquista de domínios fundiários, especialmente para os estratos mais baixos da nobreza, cavaleiros e escudeiros,

<sup>48</sup> GODINHO, Vitorino Magalhães. “A economia dos descobrimentos henriquinos”. In: *Ensaio II – Sobre a História de Portugal*. Lisboa, 1962.

<sup>49</sup> Não nos chegaram capítulos destas Cortes, cujo conteúdo Rui de Pina recolhe em: PINA, Rui de. *Chronica del-Rei D. Duarte*. Lisboa, 1901.

<sup>50</sup> PINA, *op. cit.*, cap. 39, recolhido em SOUSA, *op. cit.*, v. I, p. 350.

<sup>51</sup> SERRÃO, “Cortes de Leiria”. In: SERRÃO, *Dicionário de História de Portugal*, v. III, p. 453.

constituiria, segundo Vitorino Magalhães Godinho, uma base de apoio a operações de saque e militares,

“graças aos quais dispunham de fonte de receitas e ascendiam socialmente; os serviços lá prestados justificavam o galardão na metrópole”.<sup>52</sup>

Dotes, tenças, senhorios no reino português, tudo isto podia advir de serviços prestados no além-mar.

Houve, ainda, tentativas de povoamento e cultivo dos arredores de Ceuta, tentativa que materializa-se em doações régias, principalmente à baixa nobreza. No entanto, devido às dificuldades de insegurança, não são muito freqüentes largas extensões senhoriais, havendo a preferência pela exploração do potencial de rapinagem da região, por parte da nobreza, entenda-se, as cavalgadas, raptos com direito a resgate, roubos de gado e saques de povoações. Em boa parte os mesmos objetivos anteriormente buscados pela nobreza no movimento das Cruzadas. Atividades lucrativas, que permitiam um rápido acúmulo de riqueza e que não infringiam os códigos de ética da cavalaria que via no negócio, ou em qualquer outra atividade mecânica, uma desqualificação de estatuto.

O roubo, o saque, é uma atividade consonante com a condição nobre, e uma fonte considerada lícita de enriquecimento; são os “honrados roubos” que, segundo Godinho, são freqüentemente referidos na “Crónica do Conde D. Pedro de Menezes”, Governador de Ceuta, escrita por Zurara.<sup>53</sup>

Sem descurar os interesses e grau de envolvimento da burguesia na conquista de África, detemo-nos no papel da nobreza em tal empreitada, assim como no caráter de política régia voltada para as necessidades da nobreza no âmbito nacional. Uma nobreza que vai perdendo sua função básica de caráter sociofuncional, assim como os meios de estabelecimento. Parece-nos que a hipótese defendida por António Sérgio, da preeminência de ação do vedor da fazenda João Afonso na partida para Ceuta é pertinente, o que questionamos é a estreita aproximação entre interesses da burguesia e esta individualidade do funcionalismo de Avis. No nosso entender, João Afonso representa a monarquia e os seus interesses, nos quais estará embutida, naturalmente, a intenção de satisfazer tanto a nobres quanto a burgueses. O rei, nestes fins da Idade Média–inícios da Idade Moderna é ainda importantíssima

<sup>52</sup> GODINHO, “A economia dos descobrimentos henriquinos”. In: *Ensaio II – Sobre a História de Portugal*, p. 121.

<sup>53</sup> GODINHO, *op. cit.*, p. 120-121 e 125.

fonte de obtenção de recursos para os estratos nobiliárquicos, particularmente os emergentes, que tinham permanecido ao lado de Avis na transição dinástica e que tinham acabado por adotar modelos de relacionamento e grau de expectativas em relação ao rei, bem próximos da nobreza dos “ricos-homens”, mais tradicional. A forma por excelência de relacionamento do rei com a nobreza envolvia a prestação de serviços em troca de benefícios, num esquema de base feudal. Se a nobreza não tem como servir ao rei, como justificar expectativas de crescentes concessões?

Na verdade, o móbil que move estes nobres à África é semelhante àquele que moveram os Cruzados, sob a capa de expansão da Cristandade. Da mesma forma que a iniciativa régia de conduzir as forças sociopolíticas do reino numa política expansionista de descompressão interna é tradicional se observada em paralelo com o movimento da Reconquista cristã. Extintas as possibilidades de recuperação deste movimento, ainda que haja defensores da aposta na Reconquista de Granada, a partida para Ceuta é movida por necessidades tradicionais medievais. África é um novo espaço de expansão da Cristandade, uma nova frente de Cruzada que se abre nos inícios do século XV. E é conduzida e animada por reis que buscam uma modernização das suas estruturas governativas no sentido da centralização e administração mais eficiente do reino, conservando ao mesmo tempo estratégias seculares de descompressão sociopolítica interna destes mesmos reinos. A novidade fica por conta da insuficiência de uma política e economia de orientação exclusivamente mediterrânica e continental. Dialética de continuidade/mudança que envolve a monarquia, conservando uma política régio-nobiliárquica de natureza tradicional, ao mesmo tempo que aposta num movimento que em boa parte é motivado por necessidade geradas por esta política, mas que integrará o reino português, a longo prazo, em estruturas econômicas dinâmicas, num sistema econômico mais alargado.

Um movimento que vai se criando a partir de ensaio-erro, sem um projeto plenamente definido, um passo no sentido de uma evolução que sofre constantes avanços e retrocessos. Política régia que envolve todas as forças do reino, seja nobreza, burguesia, clero e mesmo o povo comum, arrebanhado para as galés, envolvido num processo do qual todos são agentes, mas nem todos colherão os seus frutos. O papel dos reis será o de envolver estes agentes e conciliar seus respectivos interesses num mesmo movimento. Iniciação do reino português em estruturas econômicas de vanguarda e conservação de estruturas políticas internas tradicionais, eis o dilema dos primeiros monarcas de Avis, frente ao Atlântico.